

ESTÍMULO: AUXÍLIO BRASIL INTEGRARÁ ESTUDANTES À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Decreto foi publicado nesta quarta no Diário Oficial.

Foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira (24/11), o decreto presidencial que *“aperfeiçoa pontualmente dispositivos referentes à Bolsa de Iniciação Científica Júnior”*, de forma a dar mais celeridade à sua execução.

O Decreto nº 10.866 faz alterações a um decreto anterior, nº10.852, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, publicado em 8 de novembro.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, os ajustes feitos no novo decreto possibilitam também a operacionalização da Bolsa de Iniciação Científica Junior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Para tanto, acrescenta algumas competências ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Entre elas, o acompanhamento da execução orçamentária dos benefícios mensais junto ao CNPq; e a execução orçamentária dos montantes transferidos para fins de divulgação.

O decreto acrescenta que *“são consideradas aptas ao credenciamento as competições que tenham recebido apoio, de qualquer natureza, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, na edição realizada no período de referência considerado”*.

Além disso, o decreto atribui ao Ministério da Cidadania a possibilidade de indicar a aplicação dos recursos *“em outras ações de gestão e de execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil”*.

A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será concedida aos estudantes integrantes das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que tenham se destacado em competições acadêmicas e científicas, de abrangência nacional, vinculadas a temas da educação básica.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2492/estimulo-auxilio-brasil-integrara-estudantes-a-bolsa-de-iniciacao-cientifica-em-28/06/2026-00:18>